



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com limite a 31 de julho de 2028, no âmbito do *PIPSE – Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar, Norte2030 FSE+ 02164900- Ser Macedo Com Sucesso*, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior.

**REF.ª A – Educação Emocional**

(Apreciação das Candidaturas)

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:30 horas nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior com formação em Educação Emocional - Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 03.06.2025, para deliberar quanto à admissão das candidaturas que, em tempo útil, foram formalizadas.-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

- Presidente: *António do Nascimento Pinto*, Chefe de Divisão;-----
- 2.º Vogal: *Catarina Isabel Lameiras Lopes* - Técnica Superior -----
- 1.º Vogal Suplente: *Fernanda de Fátima Silva Matos Alves*, Técnica Superior-----

Formalizaram candidaturas os seguintes candidatos: -----

Ana Catarina Valadares Pinto-----

Ana Maria Vieira de Magalhães-----

André Xavier Ferreira-----

Cláudia Maria Fernandes Marczak Giorio-----

Dina Alexandra Lino Natário-----

Érica Solange do Nascimento Machado-----

Gabriela Cristina de Jesus Costa-----

Janete Regina Pires Tomaz-----

Leonor Lourenço de Carvalho-----

Maria Adelaide Paulos Rocha-----

Analisadas as candidaturas de cada candidato e tendo presente as regras vertidas no Aviso do concurso e legislação aplicável, o Júri do concurso faz a seguinte apreciação: -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

a) A candidatura de Dina Alexandra Lino Natário, que foi apresentada em tempo útil; encontram-se instruída com toda a documentação exigível; preenche os requisitos gerais e habilitacionais definidos nos pontos 10 do Aviso.-----

b) As candidaturas de Ana Catarina Valadares Pinto; Ana Maria Vieira de Magalhães; André Xavier Ferreira; Cláudia Maria Fernandes Marczak Giorio; Érica Solange do Nascimento Machado; Gabriela Cristina de Jesus Costa; Janete Regina Pires Tomaz; Leonor Lourenço de Carvalho; Maria Adelaide Paulos Rocha foram apresentadas em tempo útil, mas não se encontram instruídas com toda a documentação exigível; não consta nas suas candidaturas o documento comprovativo do requisito exigido no ponto 10.2 do Aviso, Formação em Educação Emocional.-----

Em face ao exposto, o júri por unanimidade, delibera: -----

**Admitir:**-----

Dina Alexandra Lino Natário-----

**Excluir:** -----

Ana Catarina Valadares Pinto-----

Ana Maria Vieira de Magalhães-----

André Xavier Ferreira-----

Cláudia Maria Fernandes Marczak Giorio-----

Érica Solange do Nascimento Machado-----

Gabriela Cristina de Jesus Costa-----

Janete Regina Pires Tomaz-----

Leonor Lourenço de Carvalho-----

Maria Adelaide Paulos Rocha-----

O júri delibera ainda:-----

- 1) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----
- 2) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia dos candidatos excluídos, dando-lhe, o prazo de dez dias uteis para, querendo, se pronunciarem.-----
- 3) Como resulta das regras vertidas no ponto 12.1 do Aviso, para a notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16h:30, de que lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri que nela participaram -----

Macedo de Cavaleiros, 30 de agosto de 2024

O Presidente;



---

*António do Nascimento Pinto*

Os Vogais;



---

*Catarina Isabel Lameiras Lopes*



---

*Fernanda de Fátima Silva Matos Alves*